



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 13 /2024

10 de Maio de 2024

A sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Indicação

Excelentíssimo,

Observando o Regimento Interno, **Resolução N° 03/2021**, que elucida sobre as competências do(a) vereador(a) em Ibatiba-ES, enfatizando a possibilidade dos parlamentares em apresentar proposições que visem ao interesse coletivo, a presente vereadora, por meio deste ofício, apresenta a indicação para que **seja construídos quebra-molas na estrada principal da localidade de Santa Clara**, em especial na chegada, de modo a evitar novos acidentes e promover um via mais segura para a população.

Emiliane Ribeiro Lázaro
Vereadora

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES